



DECRETO Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Altera o Decreto nº 003/2023, que regulamenta o processo eletivo para composição das listas tríplices para as funções de Coordenador de Educação Física e de Coordenador de Arte.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 342/2023;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - dia 08/02/2023 na Secretaria Municipal de Educação: realização do processo eletivo para as funções de Coordenador de Educação Física e de Coordenador de Arte, conforme abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	09:00 às 11:00 horas
Tarde	14:00 às 16:00 horas
Tarde/Noite	17:30 às 19:00 horas

(...)”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de janeiro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO